

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.85 - Iraquara/ BA, em 11 de fevereiro de 2026.

“Designa Vice-Diretor Escolar Interino para a Escola Municipal Joaquim de Souza Brito e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor, Valdemir de Jesus Carneiro, matrícula nº 3181, para exercer, em caráter interino, a função de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Joaquim de Souza Brito.

Art. 2º A presente designação entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2026, permanecendo válida até ulterior deliberação;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=